MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 5.370

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.721.2007-64-TCE (C/02 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Assis

Brasil, exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Senhor Manoel Batista de Araújo.

RELATORA: Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Notificação. Devolução. Multa. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 17 de julho de 2008.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br